

INPI tem nova estrutura regimental

Brasília (23 de setembro) – Foi publicado no Diário Oficial desta sexta-feira o decreto 8.854, que aprova a estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão e funções de confiança do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Com apoio do Ministro Marcos Pereira, o INPI tem, já a partir desta sexta, uma nova estrutura organizacional, que irá dinamizar a gestão da entidade e melhorar seu desempenho institucional.

Entre as principais mudanças previstas no documento, estão a extinção do cargo de Vice-Presidente do INPI e a criação da Diretoria Executiva, que será responsável pela supervisão e coordenação de ações finalísticas e administrativas. O chefe desta diretoria substituirá o presidente do INPI em casos de ausência e impedimento.

Também foram reorganizados dois órgãos da Diretoria de Administração: a Diretoria de Patentes, que incorpora os serviços de registros de programa de computador e de topografia de circuitos integrados, reestruturando a área de estudos, projetos e disseminação de informação tecnológica, e a Diretoria de Marcas, responsável pelos serviços de registro de desenho industrial e de indicações geográficas.

O texto determinou ainda que o ministro Marcos Pereira edite, no prazo de sessenta dias, o regimento interno da autarquia para detalhar as unidades administrativas integrantes da nova estrutura da autarquia, suas competências e as atribuições de seus dirigentes.

O Decreto 8.854 entrará em vigor no prazo de 28 dias.